



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camaramariana.mg.gov.br

Exposição de Motivos

Dileto Plenário;

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

A inclusão da festividade MOTO CLUBE – CACHORRO LOKO no calendário cultural do município de Mariana.

Muito se discute a importância da inserção, interação e integração do indivíduo na sociedade. Nesse sentido vou lhes contar uma história de um grupo local marianense cujo uma paixão em comum levou essas pessoas a se unirem em um propósito. Entre tantos desafios a persistência, a paixão por motocicletas e a motivação foram os fatores chaves nessa caminhada até o presente momento.

Em agosto de 2008, um grupo ainda pequeno de amigos da comunidade de Cuiabá, que compartilhavam uma paixão em comum realizou o primeiro encontro, fazendo um churrasco, com o intuito de estreitar os laços e promover a socialização do grupo. Pouco tempo depois esse grupo iniciou e fortificou com uma primeira participação no evento do Moto clube Divino Estradeiro no distrito de Furquim e posteriormente em Mariana no evento - Os vira latas. Nesses encontros afloraram os desejos de fazer parte deste mundo de motociclistas de forma mais efetiva.

Ao passar do tempo, o grupo foi crescendo e começou a ser figura carimbada nos eventos do gênero pelo município e também pelo estado de Minas Gerais. Hoje o grupo conta com mais de 30 membros efetivos, devidamente cadastrado. Passamos a ser reconhecidos e respeitados por onde passamos.

Assim como a imagem do cachorro que levamos em nosso brasão, somos pessoas que acreditam no melhor de cada um; na gentileza e nos laços fortes de amizade, e foi desta forma que foi possível realizar o 1º encontro oficial do grupo no ano de 2018. Que mesmo sendo na zona rural de estrada de terra. Tivemos a satisfação de receber mais de 20 moto grupos em nosso evento.

Em 2019 não foi diferente, com muito esforço e trabalho promovemos o 2º encontro com muita música boa, churrasco 0800 e aquela hospitalidade marianense, que por sua vez nos trouxe mais visitantes em nossa comunidade.

Pós pandemia do COVID não foi diferente, em 2022, respeitando todos os protocolos vigentes na época, com o apoio do vereador João Bosco e realizamos o

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 02 / 2023

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

3º encontro. Dessa vez já havia pavimentação asfáltica no subdistrito, mas mantendo a mesma humildade.

Nossos eventos são de cunho sociocultural. Realizamos arrecadações alimentícias e ou outras solicitadas por entidades carentes sem fins lucrativos, promovemos o turismo, fomentando o comércio local e atraindo turistas que levam em suas lembranças nossa cultura, assim como de todo o município de Mariana.

Contudo, temos anualmente o desafio e a dificuldade em realiza nossos eventos e prosseguir com nossos projetos sociais. Por tal motivo, a inclusão do Moto Clube Cachorro Loko no calendário cultural possibilita o engajamento contínuo, beneficiando a comunidade de forma cultura, com a promoção de momento de lazer, turismo e geração de renda para o comércio local.

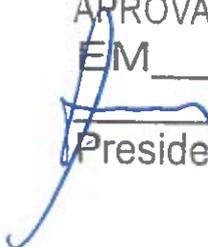
Mariana, 23 de janeiro de 2023.



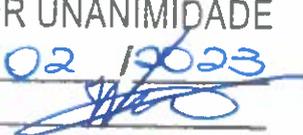
Prof. João Bosco Cerceau Ibrahim
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 02 / 2023



Presidente



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 09

PROJETO DE LEI N.º 09 /2023

EM 23 / 01 / 23 / 13 : 07

Laúrcia Lopes

Inclui o evento de Encontro de Motociclistas Cachorro Loko no calendário Oficial do Município de Mariana

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Incluído no calendário oficial de eventos do município de Mariana o Encontro de Motociclistas do Moto Clube CACHORRO LOKO do subdistrito de Cuiabá, da Cidade de Mariana realizada anualmente no mês de Agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3 º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de Janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 02 / 2023

Presidente

Secretário